



Associação Brasileira de Recursos Hídricos

MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA DA ABRHIDRO PARA UMA GESTÃO DE ESTADO E ESTRATÉGICA DAS ÁGUAS NO BRASIL

A Diretoria da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro) manifesta sua posição de colaborar com as diretrizes a serem estabelecidas pelo Governo que se inicia, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (MMA), para defender de forma veemente os princípios estabelecidos pela Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/97) e a importância do SINGREH – e seu aprimoramento – como base para uma Política de Estado onde a Gestão das Águas seja, de fato, uma prioridade e possua visibilidade institucional dentro das estratégias de governança.

Reafirmamos nossas convicções:

- No SINGREH, que trata, de forma especializada, a gestão da oferta e da demanda dos recursos hídricos, os conflitos pelo uso da água e a gestão de eventos hidrológicos críticos no contexto da gestão urbana e dos efeitos de mudanças climáticas;
- Nas instâncias de participação pública na gestão de águas, como espaço de aprofundamento da democracia nos processos decisórios e de implementação de políticas públicas sobre os usos e a proteção de recursos hídricos através do processo participativo e descentralizado previsto em Lei;
- Na gestão de conflitos pelo acesso à água, entre usos múltiplos e regiões, fundamentada na negociação política com base técnica, como forma de incorporar os múltiplos valores da água na decisão e na construção de pactos, de integração social e do desenvolvimento sustentável;
- No papel institucional da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) como responsável por coordenar a implementação da Política Nacional de Recursos

Hídricos e suas interfaces com outros setores usuários, mas não pautada apenas pela agenda do Saneamento Básico.

Nesse contexto, a Associação oferece seu espaço para o debate e a troca de ideias, visando:

- (i) Desenvolver, implantar e aprimorar os instrumentos da Política de Gestão das Águas, com base na Lei 9.433, em sua plenitude em todo o País;
- (ii) Aprimorar a gestão das águas considerando as especificidades de cada bioma, o impacto das mudanças climáticas, a integração da política de águas com políticas setoriais e o nexos água-alimento-energia-ecossistemas-cidade; e
- (iii) Defender a política de recursos hídricos como elemento de fortalecimento dos espaços de articulação, de integração e da produção de sinergias entre políticas públicas.

Diretoria da ABRHidro
CNPJ 29.969.193/0001-75